REQUERIMENTO N° 050/2021.

Os Vereadores que subscrevem o Presente instrumento, usando de suas atribuições legais;

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 10 / 05 / 21

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado as considerações regimentais, Art. 171, inciso I, do RI/CMM - Sujeito a deliberação imediata do plenário sem discussão, considerando também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o Senhor **JÚLIO CESAR DO EGITO –** Prefeito Municipal, que junto a sua Assessoria Jurídica possa **cobrar a Superintendência do Bando do Brasil S.A**, o regular funcionamento da Agência 3214-X Medicilândia/PA, com isso dando a devida atenção a seus clientes. **JUSTIFICA-SE** requisição, uma vez que a Agência do Banco do Brasil em Medicilândia seu atendimento ao público na presente data encontra-se suspenso, segundo informativo por falta de pessoal face a pandemia do COVID-19, portanto que o Sr. Prefeito como Chefe do Poder Executivo possa externar junto ao órgão competente a cobrança da sociedade medicilandense quanto a esse descaso com nosso Município "Capital Nacional do Cacau". Que seja encaminhado cópia do expediente a ALEPA, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Daniel M. Rodrigues
Vereador – PSDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador - PDT

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Henrique A. Pagani Dantas
Vereador MDB

Elaine Wagner
Vereadora - PSC